



REQUERIMENTO nº. 55/2016

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o que segue:

Informações sobre multas de trânsito aplicadas no Município entre 2015 e 2016:

- 1) **Quantas multas de trânsito foram aplicadas no ano 2015, descrever mês a mês?**
- 2) **Quantas multas de trânsito foram aplicadas no ano 2016, descrever mês a mês?**
- 3) **Qual o valor das multas de trânsito que foram aplicadas no ano 2015, descrever mês a mês?**
- 4) **Qual o valor das multas de trânsito que foram aplicadas no ano 2016, descrever mês a mês?**
- 5) **Quais os meios utilizados pelos agentes de trânsito para comprovar a prática de infrações pelos motoristas?**

JUSTIFICATIVA


Senhora Prefeita, o aumento na aplicação de multas de trânsito é maior a cada dia. Ainda que se considere o aumento no número de veículos e a falta de esclarecimento de alguns motoristas sobre a legislação, me parece que o número de autuações aumentou demasiadamente nos últimos meses, o que pude constatar pelo grande número de reclamações que recebi dos munícipes nesse sentido.

Da mesma forma, foram muitas reclamações sobre multas aplicadas sem a efetiva constatação da infração pelos agentes competentes, quando o cidadão simplesmente recebe a notificação sem sequer tomar ciência do que realmente aconteceu, como no caso de falta de uso de cinto de segurança e uso do aparelho celular.

Desta forma, considerando o artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal que diz que ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença, com muito mais razão na questão de trânsito, pois até que se prove em contrário o motorista não pode ser penalizado sem prova de sua infração.

Assim, no exercício das minhas atribuições, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.


João Batista de Moraes
Vereador